



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 077/2016/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 10 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

CLOVIS DE PAULA

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 710/2016 (Sessão 23.05.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Educação, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 710/2016, ***versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Infraestrutura trocar a areia dos parques infantis das escolas municipais de educação infantil (EMEI's) e efetuar medidas de profilaxia adequadas***, informamos que a Secretaria Municipal de Educação está providenciando o tratamento da areia dos parques infantis das Escolas Municipais de Educação Infantil, conforme orientações do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berrt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CAMPO NOVO DO PARCIS MT

10-06-2016 08:46 002889 22